

PARECER 130/2020

Parecer ao Projeto de Resolução 18/2020-L, de 13 de Outubro de 2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que “Antecipa a Sessão Ordinária do dia 03/11/2020, às 14 horas, para o dia 29/10/2020, no mesmo horário”.

Apresenta a Mesa Diretora o Projeto de Resolução nº 18, de 13 de Outubro de 2020, o qual: “Antecipa a Sessão Ordinária do dia 03/11/2020, às 14 horas, para o dia 29/10/2020, no mesmo horário”.

É o relatório.

O Projeto de Resolução destina-se a regular assuntos de natureza político-administrativa da Câmara Municipal, deste modo, possui aplicabilidade limitada às matérias internas, inclusive quanto ao seu funcionamento, nos termos do artigo 210, §1º, “f” do Regimento Interno.

Quanto a iniciativa o Projeto atende ao disposto no §2º do artigo supracitado, o qual prevê a competência da Mesa Diretora da Câmara para sua apresentação.

Ante ao exposto, entendemos que o Projeto atende os requisitos legais e formais, nada obstando a sua regular tramitação.

Maioria absoluta, única discussão e votação, votação nominal.

Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 16 de outubro de 2020

VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA